

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 192 – 22 de Dezembro de 2017



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretora do Câmpus de Tocantinópolis:** Francisca Rodrigues Lopes

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIA 2.583 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ANA PATRÍCIA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 2559390, EBERVALDO CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1525908 e CLISTENES BARROS PAIVA, matrícula nº 1525134, todos servidores públicos federais, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.000642/2017-22 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor

#### PORTARIA 2.585 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Discente, designado pela Portaria nº 2.123 19/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 167 de 23/10/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23101.004728/2017-24 e fatos

### EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2017  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237  
cpad@uft.edu.br

conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**

Reitor

**PORTARIA 2.613 DE 22 DE  
DEZEMBRO DE 2017**

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Discente, designado pela Portaria nº 2.132 20/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 167 de 23/10/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23101.004933/2017-90 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUCIA DE MEDEIROS**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**EXPEDIENTE**

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2017  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237  
cpad@uft.edu.br